

ASSUNTO: [Filiação Partidária - Lista Especial]

RECORRENTE: RENATO CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS TAVARES OLIVEIRA - OAB/ES0032549

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DRA. HELOISA CARIELLO

EMENTA

RECURSO. FILIAÇÃO PARTIDÁRIA. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E DE VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO. ANULAÇÃO DA SENTENÇA PARA REABERTURA DA DILAÇÃO PROBATÓRIA. JULGAMENTO ANTECIPADO DO PEDIDO EM RAZÃO DE SER INSERVÍVEL A ÚNICA PROVA DOCUMENTAL JUNTADA AOS AUTOS. PROVA UNILATERAL E NÃO DOTADA DE FÉ PÚBLICA. PRELIMINAR REJEITADA. DILAÇÃO PROBATÓRIA MERAMENTE PROTELATÓRIA E INFRUTÍFERA. ALEGAÇÃO DE DESÍDIA OU MÁ-FÉ DO DIRETÓRIO PARTIDÁRIO RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO DA FILIAÇÃO NO SISTEMA FILIA DESACOMPANHADA DA INDICAÇÃO DE ELEMENTOS DE FATO E DE DIREITO QUE PODERIAM SER PROVADOS DURANTE A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO INICIAL, FRENTE ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 16 DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.596/2019. NÃO PROVIMENTO.

Vistos etc.

Acordam os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar suscitada, para ainda, quanto ao mérito, por igual votação, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.

Sala das Sessões, 16/10/2020.

DRA. HELOISA CARIELLO, RELATORA

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 442, DE 22/10/2020

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000496-93.2019.6.08.8000
Solução de STIC	Renovação de contrato para aquisição de certificados digitais, contemplando tipos distintos com características específicas, por meio de Autoridade Certificadora para emissão de Certificados Digitais.
Equipe	
Integrante Demandante	BUENO BORGES DE SOUZA (substituto: ROGÉRIO PEREIRA GUALBERTO)
Integrante Técnico	ROGÉRIO PEREIRA GUALBERTO (substituto: BUENO BORGES DE SOUZA)
Integrante Administrativo	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PÁDUA FILHO (substituto: MARCOS VENTUROTT FERREIRA)

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600078-66.2020.6.08.0048

PROCESSO : 0600078-66.2020.6.08.0048 RECURSO ELEITORAL (Cachoeiro de Itapemirim - ES)
RELATOR : **Jurista 1 - Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO**
RECORRIDO : Coligação Pra Frente Cachoeiro
ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO (0009183/ES)
ADVOGADO : MARIANE PORTO DO SACRAMENTO (0022181/ES)
RECORRENTE : Jackson Rangel Vieira
ADVOGADO : LUCIANO SOUZA CORTEZ (0004692/ES)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
Destinatário : Destinatário para ciência pública

PROCESSO RECURSO ELEITORAL (11548) N° 0600078-66.2020.6.08.0048 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 29/10/2020, com PARTICIPAÇÃO REMOTA (POR VIDEOCONFERÊNCIA) , elaborada conforme os Atos TRE-ES n° 120 e 121/2020, Portaria TRE-ES n° 136/2020, §2º do art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES n° 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas e trinta minutos, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 23 de outubro de 2020.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600040-96.2020.6.08.0034

PROCESSO : 0600040-96.2020.6.08.0034 RECURSO ELEITORAL (Cariacica - ES)
RELATOR : **Juiz Federal - Dr. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**
RECORRIDO : PARTIDO DOS TRABALHADORES
ADVOGADO : JULIANA EWALD COELHO (0023318/ES)
RECORRENTE : KAREN TATIANI VAZZOLER AREIAS
ADVOGADO : MARCOS VINICIUS TAVARES OLIVEIRA (0032549/ES)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
Destinatário : Destinatário para ciência pública

PROCESSO RECURSO ELEITORAL (11548) N° 0600040-96.2020.6.08.0034 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 29/10/2020, com PARTICIPAÇÃO REMOTA (POR VIDEOCONFERÊNCIA) , elaborada conforme os Atos TRE-ES n° 120 e 121/2020, Portaria TRE-ES n° 136/2020, §2º do art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES n° 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas e trinta minutos, podendo, entretanto, nesta